

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei nº 10.520/2002, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **REAL ARTES EIRELI**, CNPJ 38.973.163/0001-23, pelo valor de R\$ **120.403,74 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 001/2022**, para aquisição de produtos do gênero alimentício.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente